

INDICAÇÃO

Solicito o serviço de cata-treco, localizado no bairro CPA IV – Primeira Etapa.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária para garantir a adequada destinação dos materiais descartados, contribuindo para a limpeza urbana e prevenção de possíveis focos de doenças, além de promover a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar esse serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

